

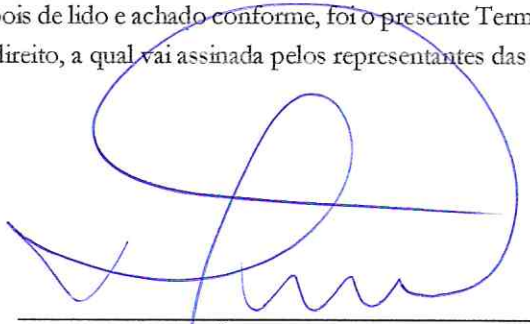
**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2019 - SEINF QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, com sede em Sobral- CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a **EMPRESA COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.**, com sede à Av Cícero Sá, nº 1612, Sala 12 - Bairro Urucunema, Cidade de Fusébio, Estado do Ceará, CFP.: 67.760-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.616.571/0001-43, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA DE LIMA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 95002083104 SSP-CE e CPF nº 830.630.303-25, residente e domiciliado à Rua Galdioso Carvalho, nº 810, Bairro Jardim Iracema, no Município de Fortaleza, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 008/2019-SEINF do Pregão Eletrônico nº 050/2019, que tem como objeto “contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de insumos para a pavimentação e recapeamento asfáltico para a sede e distritos do município de Sobral (Lote I)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja:

2801.15.451.0040.2361.0000.44.90.30.00 - 2.510.0000.00 outras transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Exercício Anterior.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

Sobral - CE, 27 de fevereiro de 2020.

TESTEMUNHAS:

1. Aut. *Jovaneir R. Araújo*  
CPF.: 813.096.943-20

2. *Cyrene Regina F. Sousa*  
CPF.: 916.926.793-68